

Artigo 79.º

Afectação dos cursos actuais aos Departamentos

Sem prejuízo de posterior deliberação do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, os actuais cursos da ESTGOH integram-se nos Departamentos da seguinte forma:

- a) O Departamento de Ciências e Tecnologia integra os seguintes cursos:
- i) Licenciatura em Engenharia Civil;
 - ii) Licenciatura em Engenharia Informática;
 - iii) Licenciatura em Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança;
 - iv) curso de Especialização Tecnológica em Condução de Obra;
 - v) curso de Especialização Tecnológica em Qualidade Ambiental;
 - vi) curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos.
- b) o Departamento de Gestão integra os seguintes os cursos:
- i) Licenciatura em Administração e Finanças;
 - ii) Licenciatura em Administração e Marketing;
 - iii) Mestrado em Marketing e Comunicação;
 - iv) Mestrado em Comércio Electrónico.

Artigo 80.º

Afectação dos docentes às áreas científicas

O conselho científico actual promoverá no prazo de 8 dias seguidos após a homologação dos presentes estatutos a afectação dos docentes às áreas científicas, nos termos dos presentes Estatutos.

Artigo 81.º

Membros convidados do Conselho Técnico-Científico

Nos termos do n.º 5 do artigo 102.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, até que perfaça o número de dez membros elegíveis nos termos do artigo 21.º, n.º 1, dos presentes Estatutos, mas sempre em número inferior ao daqueles, o Conselho Técnico-Científico poderá ser integrado por membros convidados, de entre professores ou investigadores de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da ESTGOH.

Artigo 82.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202219346

Despacho (extracto) n.º 19721/2009

Por meu despacho de 20 de Agosto de 2009 e nos termos do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23.08, concedo a equiparação a bolseiro fora do País — Estados Unidos, no período compreendido entre 12 a 17 de Setembro de 2009, à Docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto — Mestre Teresa Raquel Corga Teixeira da Rocha

20 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202218625

Despacho n.º 19722/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 21 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
 - 1.1 — Instituto Superior de Contabilidade e Administração
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Curso/Especialidade — Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 trimestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Gestão	CG	105,0
Matemática e Informática	MI	10,0
Direito e Ciências Sociais	DCS	5,0
Total		120,0

- 7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**Grau de Mestre****Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**

QUADRO N.º 1

1.º Trimestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Normalização Contabilística	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Fiscalidade Empresarial	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Opção 1.º Trimestre		Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
<i>Total 1.º trimestre</i>			378		15	
Contabilidade e Controlo de Gestão	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção
Estatística Aplicada à Gestão	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção MCG
Controlo Interno	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	Opção MAEP

Notas:

TP — Ensino teórico-prático;

OT — Orientação tutorial.

Opção MCG — Unidade curricular do Mestrado em Controlo de Gestão.

Opção MAEP — Unidade curricular do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública.